



DECRETO Nº 17, de 16 abril de 2025.

PUBLICADO NA AMUPE

EM 17/04/2025

[Assinatura]
Responsável

EMENTA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é consagrado ao Dia do Trabalhador, feriado nacional conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a conveniência de possibilitar a organização de serviços públicos e o planejamento de ações pelos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) para os órgãos públicos da administração pública municipal, ressalvados os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Camocim de São Félix, 16 de abril de 2025.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito